



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16, DE 24/6/2021

● **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento por videoconferência designada para o dia 24 de junho de 2021, quinta-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

● **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial nº 15, de 17.6.2021**

I. Pedidos de Vista

1 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0003791-71.2019.8.06.0000

Relatora: Des. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Suscitante: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, membro da 3ª Câmara Criminal

Suscitado: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, membro da 1ª Câmara de Direito Privado

Terceiro: Ministério Público do Estado do Ceará

Terceiro: Francisco Alex Moura Oliveira

Custos legis: Ministério Público Estadual

O Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, pediu vista dos autos em 17.6.2021

Em sessão de 20.5.2021 - A Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE – Relatora, apresentou os autos para julgamento e proferiu o seu voto no sentido de conhecer do Conflito Negativo de Competência, para declarar competente o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, membro da 1ª Câmara de Direito Privado, sendo seguida pelos Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO

BENEVIDES MORAES, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 562/2021), FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 562/2021) e PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. A Desembargadora FRANCISCA ADELINDE VIANA, divergiu do voto da Relatora, pelo conhecimento e desprovemento do Conflito Negativo de Competência, fixando a competência do suscitante, o Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, membro da 3ª Câmara Criminal, para julgar a apelação nº 0029896-10.2018.8.06.0000. Pede vista dos autos para melhor análise, o Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Adiado o julgamento. Impedido**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA. **Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, MARIA EDNA MARTINS e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores DURVAL AIRES FILHO e LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. **Ausentes, por motivo de licença médica**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO.

Em sessão de 17.6.2021 - O Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, que pedira vista dos autos em 20 de maio de 2021, proferiu o seu voto no sentido de acompanhar a divergência inaugurada pela Desembargadora FRANCISCA ADELINDE VIANA, conhecendo e desprovedo o Conflito Negativo de Competência, fixando a competência do suscitante, o Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, membro da 3ª Câmara Criminal, para julgar a apelação nº 0029896-10.2018.8.06.0000. Com a palavra, a Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE – Relatora, manteve o seu voto. Logo depois, o Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO se acostou à divergência. Em seguida, pediu vista dos autos para melhor análise, o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Adiado o julgamento. Impedido**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. **Ausente, justificadamente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador DURVAL AIRES FILHO. **Ausentes, por motivo de licença médica**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO e FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES.

II. Processos em Pauta

PAUTA Nº 434/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 14.6.2021 PÁG. 6)

Designado para sessão de 24.6.2021

2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0054246-81.2012.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A.

Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Filho (OAB: 3432/CE).

Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE).

Agravado: Marciel Caitano Diomedes.
Advogado: Antonio Haroldo Guerra Lobo (OAB: 15166/CE).
Advogada: Emanuelle Silva Ferreira (OAB: 35854/CE).
Advogada: Larissa Ferreira Lôbo France (OAB: 39246/CE).

PAUTA Nº 434/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 14.6.2021 PÁG. 6)

Designado para sessão de 24.6.2021

3 - HABEAS DATA CÍVEL Nº 0620095-28.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Impetrante: Lojas Alves Comércio de Material de Construção Ltda.

Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB: 16012/CE).

Advogada: Ana Karina Pedrosa de Carvalho (OAB: 35280/PE).

Advogado: Fernando Mendes de Freitas Filho (OAB: 17232/PE).

Advogada: Ana Sofia Cardoso Monteiro (OAB: 221872/RJ).

Advogado: Augusto César Lourenço Brederodes (OAB: 49778/PE).

Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 434/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 15.6.2021 PÁGs. 3/4)

Designado para sessão de 24.6.2021

4 - HABEAS DATA CÍVEL Nº 0623084-07.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Impetrantes: M L Macedo Lima Pacheco Eireli (Cnpj Nº 12.301.388/0001-40). M L Macedo Lima Pacheco Eireli (CNPJ nº 12.301.388/0002-20). e M L Macedo Lima Pacheco Eireli (CNPJ nº 12.301.388/0003-01).

Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB: 16012/CE).

Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 434/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 14.6.2021 PÁG. 6)

Designado para sessão de 24.6.2021

5 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0636080-71.2020.8.06.0000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Impetrante: Maria Fátima Oliveira.

Advogado: Dixmer Vallini Netto (OAB: 17845/DF).

Advogado: Augusto Henrique Nardelli Pinto (OAB: 1193/DF).

Advogado: Arley Lopes de Alencar Cortez (OAB: 28061/DF).

Impetrados: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 434/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 14.6.2021 PÁG. 6)

Designado para sessão de 24.6.2021

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623807-94.2019.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Baturité.

Advogada: Dayana Rabelo Leal (OAB: 28367/CE).

Advogada: Edith Hana Xavier de Sousa (OAB: 29912/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

III. Processos Extrapauta

1 – HABEAS DATA CÍVEL Nº 0628155-24.2020.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Impetrantes: Sand Beach Indústria de Confecções LTDA (CNPJ nº 01.755.087/0001-70) e Outras

Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB: 16012/CE)

Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará

Custos legis: Ministério Público Estadual

2 – HABEAS DATA CÍVEL Nº 0624121-69.2021.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Impetrante: P F D Distribuidora de Pisos, Forros e Divisórias LTDA

Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB: 16012/CE)

Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará

Custos legis: Ministério Público Estadual

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 24 de junho de 2021.

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA